



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5.078 / 2024

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 1.121.278,53 (um milhão cento e vinte um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 531.278,53
78	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00
79	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00
117	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.121.278,53</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Total e Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.121.278,53 (um milhão cento e vinte um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
8	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 76.361,03
57	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 124.826,32
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
70	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.091,18
94	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
99	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
105	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
114	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
215	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
217	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.121.278,53</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de julho de 2024.

**Diego Augusto Berti Cinto**  
**Prefeito Municipal**

Reg. e Publ. na data supra

**Juliana Barreiros**  
**Secretária Municipal**